



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
***Conselho Municipal de Educação***  
Ata nº 002/2018

Aos seis dias do mês de março de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Elisângela Gonçalves, Kátia Leivas, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosana Pfarrius Rosimeri Machado, Susety Cazeiro Serafim; a assessora técnica do CME Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Maria Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes, por motivo justificado, os conselheiros Luís Fernando Minasi e Melissa Velho de Moraes. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 001\2018. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: convite para a Sessão Solene na Câmara Municipal de Vereadores em Homenagem ao Dia da Mulher. Após, foram distribuídos os seguintes processos para autorização da Educação Infantil que aguardam análise no CME: a) Escola Municipal de Ensino Fundamental Aurora Cadaval; conselheiras Kátia e Rosana; b) Escola Municipal de Ensino Fundamental Wanda Rocha: conselheiro Minasi; c) Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria da Graça Reyes: conselheiro Minasi; d) Escola Municipal de Ensino Fundamental Clemente Pinto: conselheiras Elisângela e Suzety; e) Escola Municipal de Ensino Fundamental Santana: conselheiras Rita e Maria Aparecida; f) Escola de Educação Infantil Algodão Doce: conselheira Rosana; g) escola de Educação Infantil Brincando e Aprendendo: conselheira Kátia. Após, a assessora técnica Jaqueline e a Secretária Lílian relataram alguns problemas que vem ocorrendo com relação ao envio de Regimentos e PPPs para a SMEd, alegando que os mesmos são encaminhados e protocolados àquela Secretaria e, algum tempo depois, a responsável pelos regimentos na SMEd alega que os mesmos não foram encaminhados. Por isso, a presidente informa que, a partir de agora, PPPs e Regimentos serão entregues por ela, em mãos na SMEd. Agendou-se a data de sete de março para que os conselheiros realizem visita à Escola Luiza Tavares Schimitt. A seguir, a conselheira Elisângela informou a todos sobre a criação de Lei Municipal que sugere várias providências para alunos com dislexia na rede municipal de ensino. A conselheira destaca que a causa é louvável, porém a forma como a lei foi elaborada está equivocada, uma vez que nem o CME nem a SMEd foram ouvidos durante a discussão e elaboração da lei. Dando continuidade, a presidente informou que o Secretário de Educação solicita que CME e SMEd estejam preparados para participarem de reuniões nas escolas municipais a fim de abordarem o tema da Base Nacional Comum Curricular e a conselheira Kátia sugeriu que os conselheiros sejam divididos em grupos para estudo e debate do assunto em questão. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e

aprovada, será assinada por mim e pela presidente .

Maria Aparecida Reyer  
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado  
Secretária do CME